

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 02/08/2018 15:17:23, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 1009079-84.2014.8.26.0037/03

Classe - Assunto Requisição de Pequeno Valor - Auxílio-Acidente (Art. 86)

Requerente: Leandro Moura Gomes

Ent. Devedora: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Ante a satisfação da obrigação, **JULGO EXTINTA** a presente execução promovida por Leandro Moura Gomes em face de INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

O depósito realizado (fls. 30) refere-se ao valor do requisitório de nº 1009079-84.2014/03.

Emita-se mandado de levantamento em favor do autor para retirada em cartório.

Após o trânsito em julgado, comunique-se à DEPRE, nos termos do COMUNICADO CG Nº 1299/2017 e arquivem-se os autos.

Publique-se e intimem-se.

Araraquara, 02 de agosto de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 02 de agosto de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, ______, Escrivão Judicial I, subscrevo.